



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO	Nº /2024
INICIATIVA	VEREADOR ADINILCIO PINTOS DA SILVA (COELHO)
DESTINO	COMANDANTE DA 1º CIA DO 8º BATALHÃO COLATINA/ES

O vereador no uso de suas atribuições legais e constitucionais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

INDICAÇÃO: Ao comandante Major Giclielmo Pinheiro da 1ª CIA do 8º batalhão Colatina/ES.

SOLICITANDO: Solicito maior ronda policial ostensiva no bairro Carlos Germano Naumann com maior atenção nos arredores da quadra de esportes do bairro ,na rua Elias Morelato.

JUSTIFICATIVA

O pedido se faz necessário, pois o local se trata de uma área de convivência das pessoas .

**Sala das Sessões
Em, 03 de junho de 2024.**

**Vereador – Autor
Adinilcio Pintos da Silva (Coelho)**

E - MAIL: camara@camaracolatina.com.br
COLATINA-ES - CEP.: 29700-025

TELFAX.: (27) 3722.3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003700380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320037003700380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Adinilio Pintos da Silva (Coelho)** em 03/06/2024 15:41

Checksum: **BD568930601862E7BB16863609F7208198B2CE150222762E22704D588DE8D947**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003700380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.